
CARTA CONVITE
PRÉ-QUALIFICAÇÃO – COTAÇÃO/CONCORRÊNCIA nº 25/2021

CONTROL TEC GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
PROJETO: PINACOTECA CONTEMPORÂNEA

DATA: 23/08/2021

ASSUNTO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DA PINA CONTEMPORÂNEA
Pacote Obras Civas

Prezados Senhores,

Considerando que a Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, firmou contrato com a Control Tec Gerenciamento de Obras, para o gerenciamento do projeto Pinacoteca Contemporânea, vimos por meio da presente, convidar V.Sas. a participarem da **pré-qualificação Jurídica, Econômico-Financeira e Técnica** para concorrência em referência, observando-se o que segue:

1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E ECONOMICO- FINANCEIRA

A qualificação Econômico-financeira e Jurídica dos Proponentes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros exigidos.

- Certidão negativa de protestos nos Cartórios da sede da Proponente;
- Certidão negativa e de regularização jurídica e fiscal com os órgãos das esferas Municipal, Federal e Estadual;
- Certidão de seu registro no CREA na localidade sede da Proponente e na localidade da obra;
- Certidão de regularidade de situação do ISS no município sede da Proponente atualizada
- Certidão negativa de débitos do INSS atualizada;
- Certidão negativa de débitos e de Regularidade do FGTS atualizada;
- Cartão de CNPJ, válido e "online";
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – atualizada
- Declaração expressa de concordância com todos os termos do presente edital e de visita ao local dos serviços, conforme modelo anexo;
- Contrato e/ou Estatuto Social da Proponente e última alteração contratual;
- Eleição da Diretoria e/ou seus Gerentes;
- Instrumento de procuração se for o caso;
- Certidão Estadual de Falência e Concordatas da sede da Proponente (caso seja emitida em certidão diversa da certidão dos Distribuidores Cíveis);
- Certidão de Distribuidores Estaduais Cíveis e Executivos Fiscais;
- Certidão de Distribuidores Estaduais Criminais
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal (primeira e segunda instâncias)

- Certidão dos Distribuidores Trabalhistas de sua sede e do local da prestação de serviços (primeira e segunda instâncias);
- Certidão simplificada expedida pelo órgão competente (JUCCSP ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas), atestando seu capital social, objeto social, administradores, data da constituição, dentre outros elementos;
- Faturamento dos últimos 5 anos, assinado por contador habilitado no CRC;
- SERASA.

Todas as certidões deverão possuir como data de expedição o prazo máximo de 30 dias anteriores à data designada para a entrega da proposta, salvo aquelas expedidas com menção expressa ao seu prazo de validade.

Na hipótese de qualquer certidão apresentar apontamentos, deverá ser anexada à proposta, a Certidão de Objeto e Pé do processo, expedida com menos de 30 dias da data designada para a entrega da proposta.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica dos Proponentes será comprovada mediante a apresentação dos documentos abaixo elencados demonstrando capacidade para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos ao Escopo das obras.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ETAPA ELIMINATÓRIA	
ITEM	CRITÉRIOS
A) Listagem de obras similares no valor mínimo de R\$ 40.000.000,00 executados nos últimos 5 anos. [1]	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de RRT ou ART • Apresentação de certificados de conclusão com firma reconhecida emitidos pelo contratante. • Contato do responsável contratante.
B) Certificações Cooperativas	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das Certificações válidas da empresa;
C) Governança Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de Plano de Governança Corporativa da Empresa (apresentação das ferramentas de controle, gestão de riscos etc.)

[1] Os valores devem ser atualizados para data base Jan/2021 pelo INCC

3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser fornecida para análise exclusivamente através do endereço de e-mail concorrenciapina@controltec.com.br, até próximo dia **26/08/2021**, às **18:00 h**.

4. VALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Documentos que possuam inconsistências, sejam incompletos ou que sejam apresentados fora do prazo estabelecido, não serão considerados nesta etapa do processo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A qualificação da empresa será divulgada mediante e-mail até do dia 31/08/2021

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será admitida a participação de empresas:

- A. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- B. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- C. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

Serão liminarmente desclassificadas as propostas que não obedecerem às exigências deste Convite.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail concorrênciapina@controltec.com.br, e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar Contrato com a empresa pré-qualificada nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, por fundado motivo, obrigando-se neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Control Tec Gerenciamento de Obras Ltda.